

## **Protocolo 7.568/2023**

---

**De:** ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI

**Para:** DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

**Data:** 16/02/2023 às 10:26:26

**Setores (CC):**

DLC, SFFAP

**Setores envolvidos:**

DLC, SFFAP, GG

## **DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO**

---

**Entrada\*:**

Site

Bom dia

Sobre o Edital Tomada de Preço nº 02/2023 quanto ao valor global R\$ 1.245.916,99 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) não é compatível com o valor da planilha orçamentária que apresenta o valor de R4 1.212.229,87 (um milhão e duzentos e doze mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Qual valor devemos adotar?

**Protocolo 1- 7.568/2023**

**De:** Matheus B. - DLC

**Para:** Representante: ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI

**Data:** 16/02/2023 às 11:10:59

**Setores (CC):**

GG

Bom Dia, questionamento encaminhado ao corpo técnico do Município, aguardamos reposta, para devida resposta.

—

***Matheus Cardoso Barreto***

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

**Protocolo 2- 7.568/2023**

**De:** KARLA C. - GG

**Para:** Representante: ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI

**Data:** 22/02/2023 às 15:09:19

**Setores (CC):**

DLC

Prezados,

A partir do vosso questionamento a equipe técnica do Município reanalisou os documentos anexados ao edital, e solicitou a alteração sobre a Planilha Orçamentária e o Cronograma físico-financeiro. Tal retificação foi formalizada através da 1ª Errata divulgada em 17/02/2023, nos mesmos veículos de comunicação que constou o respectivo edital, incluindo-se o sítio eletrônico do Município.

Segue em anexo a Errata em comento.

At.te,

—

**Karla Vitoreti Cipriano**

*Gerente de Gestão*

**Anexos:**

PRIMEIRA\_ERRATA\_TP\_02\_2023\_Revitalizacao\_Praca\_Centro\_Social\_da\_Passagem.pdf

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2023**  
**PRIMEIRA ERRATA**

*Objeto: Contratação de empresa para execução da revitalização da praça localizada no Centro Social Urbano Walkyria Búrigo Carvalho, no bairro Passagem, Tubarão/SC.*

Em face ao pedido de esclarecimento formalizada por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise da Diretora do Departamento de Engenharia do Município de Tubarão, onde constatou que o arquivo referente à “Planilha Orçamentária” e ao “Cronograma Físico-Financeiro” incorporado ao edital disponibilizado no *site* do município, estão desatualizados.

Retifica-se o edital acima identificado com a inclusão dos arquivos atualizados, e estarão disponíveis no site do Município.

Fixa-se, portanto, nova data de abertura para o certame, qual seja, 10 de março de 2023, às 14 horas.

Os Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 16 de fevereiro de 2023.

---

Gelson José Bento  
Prefeito interino